



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 056, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o servidor Anilson Gonçalves, para exercer o cargo em comissão de Diretor Contábil do IBAITIPREVI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO a Seção III, art. 31; § 3º, do art. 32, da Lei Municipal nº 792, de 10 de julho de 2015,

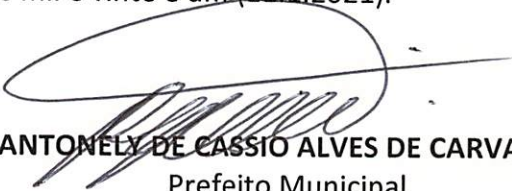
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor público municipal **ANILSON GONÇALVES**, portador da CI-RG nº 3.529.606-9 (SSP/PR), CPF/MF sob nº 465.227.789-04 e Registro no CRC/PR nº 043334/O-9/PR, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR CONTÁBIL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI – IBAITIPREVI**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009; em conformidade com a Seção III, § 3º, do art. 32, da Lei Municipal nº 792, de 10 de julho de 2015 e da Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11.1.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 056, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o servidor Anilson Gonçalves, para exercer o cargo em comissão de Diretor Contábil do IBAÍPREVI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO a Seção III, art. 31; § 3º, do art. 32, da Lei Municipal nº 792, de 10 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor público municipal ANILSON GONÇALVES, portador da CI-RG nº 3.529.606-9 (SSP/PR), CPF/MF sob nº 465.227.789-04 e Registro no CRC/PR nº 043334/O-9/PR, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR CONTÁBIL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAÍ – IBAÍPREVI, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009; em conformidade com a Seção III, § 3º, do art. 32, da Lei Municipal nº 792, de 10 de julho de 2015 e da Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal